



NOTA DE ESCLARECIMENTO 05

Em resposta à solicitação de esclarecimentos feita por uma Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em participar do Chamamento Público nº 0001/2024/SCIDADES, relatamos o seguinte:

- 1- Considerando o contexto de diagnóstico do edital gostaríamos de entender melhor sobre a construção de projetos executivos dos imóveis previstos em diversos pontos do edital. Isso porque não existem informações no edital, quantos imóveis necessitam desses projetos ou se seriam apenas de alguns cômodos ou da casa como um todo. Sem essas informações entendemos que se torna inviável a devida precificação do serviço e por consequência, a entrega do escopo previsto.

Resposta: Considerando a solicitação de esclarecimentos, encaminhamos detalhamento do item 3.2 – Plano de Ação Afluentes do Rio Maranguapinho, etapa “c”, parte integrante do ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARAMETROS PARA A PROPOSTA, com a retificação dos textos referentes ao Título, às Ações Básicas a serem desenvolvidas e ao Produto à ser entregue – Entrega 3, tornando-os mais compreensíveis e objetivos, facilitando então a precificação do serviço por parte dos proponentes, e por consequência, a entrega do escopo previsto.

Retificação do Anexo III- REFERÊNCIAS E PARAMETROS PARA A PROPOSTA, item 3.2 – Plano de Ação Afluentes do Rio Maranguapinho, etapa “c”.

Onde se Lê:

c. Elaboração ou adequação de projetos: Detalhamento da microintervenção de Ação Tática, apresentação de projetos básicos/executivos e, caso necessário, indicar adequações nos projetos técnicos de urbanização (poligonal de urbanização integral).

Ações básicas a serem desenvolvidas:

- Proposta e elaboração de projetos (ação tática) para o Território Periférico.
- Cadastro de imóveis lindeiros a Poligonal de Urbanização Integral que necessitem receber melhorias habitacionais, com seus respectivos projetos executivos.

Produto: entrega 3.

- Concepção geral da ação tática e melhorias habitacionais, incluindo os seguintes conteúdos:
 - 1) Desenhos técnicos, perspectivas, memorial descritivo e detalhamento dos elementos construtivos, quando houver;
 - 2) Estratégias de mobilização;
 - 3) Orçamento;
 - 4) Cronograma físico-financeiro de execução das ações propostas



Leia se:

c. Proposta ou adequação de projetos: Proposta de ações táticas (ex: praças, equipamentos públicos, áreas de lazer e etc) e de melhorias habitacionais (unidades sanitárias) e, caso necessário, indicar adequações nos projetos da urbanização integral.

Ações básicas a serem desenvolvidas:

- Proposta de ações táticas para o Território Periférico. (Máximo de 05 ações táticas)
- Cadastro de imóveis lindeiros à Poligonal de Urbanização Integral que necessitem de unidades sanitárias. (Máximo de 100 imóveis).

Produto: entrega 3.

- Concepção geral da ação tática e unidades sanitárias, incluindo os seguintes conteúdos:

- 1) Relatório Técnico contendo o estudo preliminar das Ações Táticas no Território Periférico, incluindo mapas, desenhos esquemáticos e ilustrativos, ou quaisquer outras formas de representação da intervenção.
- 2) Relatório Técnico com mapa cadastral detalhado, indicando a localização dos imóveis que receberão as unidades sanitárias.

2- Considerando as necessidades específicas do edital, gostaríamos que fosse avaliado a possibilidade de realizar a contratação de alguns profissionais via pessoa jurídica ao invés de somente CLT. Se sim, gentileza informar o procedimento correto de preenchimento da planilha orçamentária com esse profissional.

Resposta: Sim, é possível contratar alguns profissionais via pessoa jurídica - PJ, dependendo das especificidades da atuação desse profissional.

Quanto ao preenchimento da planilha orçamentária para os profissionais contratados via CLT e ou PJ (Anexo XII – Planilha Orçamentária de Referência de Preços) sugerimos que seja indicado na planilha o seu regime de contratação, como também o preenchimento dos seus respectivos encargos, como especificados na aludida planilha. No caso do PJ, esses encargos mensais, benefícios mensais e previsões mensais seriam zerados na linha específica.

Fortaleza-CE, datado e assinado digitalmente.

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CICAP

MIRLES DE ANDRADE MORAIS
Matrícula nº 3000191-5

MARCELO COLARES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 2090 III

JESSICA ELENA SILVEIRA NASCIMENTO
Matrícula nº 3261 IV

JUARY DAVETH BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 2751